



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA
O Povo no Poder

AUTÓGRAFO Nº 085/2012

LEI Nº 1070/12, DE 13 DE JUNHO DE 2012.

OUTORGA A COMENDA OFICIAL
“CANOA DE PRATA” AO
ASSENTAMENTO DE PRODUTORES
RURAIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA**, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica outorgada a comenda “**Canoa de Prata**”, ao Assentamento Rural
Antonio Conselheiros, localizado no Distrito de Milton Belo no Município de Aracoiaba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, aos 13 de junho de
2012.

Antonio Cláudio Pinheiro
PRESIDENTE